



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ERRATA à republicação do Edital Conjunto SEMED/SEGES n. 6/2023, de 6 de setembro 2023, publicado no Diogrande n. 7.193, edição extra II, de 6 de setembro de 2023, de modo que,

ONDE SE LÊ:

1) OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO e DE GESTÃO de Campo Grande - MS, no uso das atribuições legais que lhes são de competência, com fundamento na Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, alterada pela Lei n. 97, de 22 de dezembro de 2006, c.c a Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e com base na Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021, tornam público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para professores temporários atuarem nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS, conforme normas estabelecidas neste Edital.

(...)

2) 1.1 O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar profissionais da educação para atuar no cargo de professor, na função de docente, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME, em período acima de 15 dias consecutivos, em caráter temporário e de excepcional interesse da Administração Municipal.

(...)

3) 6.1 O processo seletivo constará de avaliações escritas objetivas, específicas conforme o componente curricular ou etapa de ensino para qual o candidato se inscreveu, com a seguinte organização:

ORGANIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA			
AVALIAÇÃO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Conhecimentos específicos	15	3	45
Conhecimentos pedagógicos	15	2	30
Conhecimentos de legislação	5	1	5
Língua Portuguesa	10	2	20
Total	45	-	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

LEIA-SE:

1) OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE GESTÃO DE CAMPO GRANDE - MS, no uso das atribuições legais que lhe são de competência, com fundamento na Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, alterada pela Lei n. 97, de 22 de dezembro de 2006, c.c os artigos 292 e 293 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, tornam público aos interessados que estarão abertas as inscrições para professores temporários atuarem nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME de Campo Grande - MS.

(...)

2) 1.1 O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar profissionais da educação para atuar no cargo de professor, na função de docente, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino/REME, com carga horária de até 20 horas semanais, em período acima de 15 dias consecutivos, em caráter temporário e de excepcional interesse da Administração Municipal.

(...)

3) 6.1 O processo seletivo constará de avaliações escritas objetivas e específicas, conforme o componente curricular ou a etapa de ensino para qual o candidato se inscreveu, com a seguinte organização:

ORGANIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA			
AVALIAÇÃO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Conhecimentos específicos	10	4	40
Conhecimentos pedagógicos	15	2	30
Conhecimentos de legislação	5	2	10
Língua Portuguesa	10	2	20
Total	40	-	100

CAMPO GRANDE - MS, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**